



Decreto N° 123 de 30 de setembro de 2014.

***Inclui projeto nas Leis n° 3129/2013-
Plurianual, n° 3130/2013 – LDO, e na Lei n°
3153/2013 – LOA, e abre Crédito Especial.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 3.279/2014.

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir projetos na Lei n° 3129/2013 - Plurianual, na Lei n° 3130/2013 – LDO, e na Lei n° 3153/2013 – LOA, e abrir Crédito Especial no valor de R\$ 1.870.436,09 (um milhão e oitocentos e setenta mil e quatrocentos e trinta e seis reais e nove centavos) dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS TRANSITO,
DESENVOLVIMENTO URBANO**

**26.782.0110.1340 RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS/ N° CONVÊNIO
798162/2013.**

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 245.850,00

**26.782.0110.1341 RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS/ RECURSO
PRÓPRIO CONTRAPARTIDA**

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 5.150,00

**26.782.0110.1342 RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS/ MINISTÉRIO DAS
CIDADES CONVÊNIO 800276/2013.**

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 344.750,00

**26.782.0110.1343 RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS/ RECURSO
PRÓPRIO CONTRAPARTIDA**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, _20_ / _08_ /2014.



Decreto N° 123 de 30 de setembro de 2014.

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 7.000,00

26.782.0110.1344 RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS/ MINISTÉRIO DAS CIDADES CONVÊNIO 800446/2013.

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 735.405,00

26.782.0110.1345 RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS/ RECURSO PRÓPRIO CONTRAPARTIDA

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 15.000,00

26.782.0110.1346 RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS/ MINISTÉRIO DAS CIDADES CONVÊNIO 799846/2013

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 245.850,00

26.782.0110.1347 RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS/ RECURSO PRÓPRIO CONTRAPARTIDA

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 4.150,00

26.782.0110.1348 RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS/ CONVÊNIO N° 803554/2014.

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 245.850,00

26.782.0110.1349 RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS/ RECURSO PRÓPRIO CONTRAPARTIDA

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 21.431,09

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

I - a redução de dotação orçamentária no seguinte órgão e rubrica;

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.9999.9999 Reserva de Contingência

99.99.99.00.00 Reserva de Contingência.....R\$ 52.731,09

II - O excesso de arrecadação a receber da transferência do Recurso Vinculado Convênio n° 803554/2014, convênio n° 798162/2013, convênio n° 799846/2013, Convênio n° 800446/2013, Convênio n° 800276/2013, do Ministério das Cidades, no valor de.....R\$ 1.817.705,00.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 20 / 08 / 2014.



Decreto N° 123 de 30 de setembro de 2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 30 de setembro de 2014.

ADEMIR ANTONIO PRESOTTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, _20_/_08_/2014.